



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 06 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 194/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária do senhor **Alicio Gonçalves**, na função de Motorista, portador do **CPF: 161.724.692-15**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho -RO**, nos dias **09,14,15,16,17,27 e 28 de maio de 2024**, até a cidade de **Cacoal-RO**, nos dias **03,20 e 24 de maio de 2024**, até a cidade de **Ji-Paraná -RO**, no dia **07 de maio de 2024**, com finalidade de conduzir servidores e paciente para realização de consulta.

Artigo 2º-Arbitrar **07 (sete)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, **03 (três)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** e e **01 (uma)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo um total de **R\$2.260,00 (dois mil duzentos e setenta reais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **180521** e o código verificador **46BDF8E0**.

Referência: [Processo nº 1-47/2024](#).

Docto ID: 180521 v1